

Ato nº 40, de 07/12/1989

ATO Nº 040, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1989

Altera a Tabela de Gratificações de Representação de Gabinete do Tribunal Regional Federal da Terceira Região e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o decidido na Sessão Extraordinária de 01 de dezembro de 1989,

RESOLVE

Art. 1º - Fica alterada a Tabela de Representação de Gabinete do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, instituída pelo Ato nº 092, de 08 de maio de 1989, da Presidência do Tribunal, na forma estabelecida no Anexo I deste Ato.

Art. 2º - As funções de que trata este Ato serão providas mediante a designação de servidores do Quadro de Pessoal do Tribunal e a concessão da gratificação será devida a partir da publicação do Ato.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

Milton Luiz Pereira

Presidente

Publicado no Diário Oficial do Estado

em 13/12/1989, às fls. 81

Art 2ª alterado pelo Ato nº 042, publicado no Diário Oficial do Estado, de 20/12/89, fls. 69.

ANEXO

(Art. 1º do Ato nº 040, de 07.12.89)

TABELA DE LOTAÇÃO NUMÉRICA DAS FUNÇÕES DE REPRESENTAÇÃO DE GABINETE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

ORGÃO	SUPERVISOR	ASSISTENTE-DATILÓGRAFO	AUXILIAR ESPECIALIZADO	AUXILIAR	SUB-TOTAIS
I-PRESIDÊNCIA	02	07	03	06	18
II-VICE-PRESIDÊNCIA E CORREGEDORIA		06	03	04	13

III-GABINETE JUÍZES (18)		54	36	18	108
IV-DIRETORIA- GERAL	01	11	01	08	21
- Secretaria Judiciária	12	38		24	74
- Secretaria de Administração	17	15	14	13	59
- Secretaria de Recursos Humanos	12	06		03	21
- Secretaria de Orçamento e Finanças	06	04		02	12
- Secretaria de Informática	09	02		04	15
TOTAL	59	143	57	82	341

0000-00-00